PORTARIA/MTI Nº 155/2018

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar Emanuel Ribeiro Daubian Neto do cargo de responsável técnico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 06 de dezembro de 2018.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino